

ATA DA REUNIÃO COMSABA NA DATA DE 10/03/2020

Membros presentes: Hélio Massami Kussaba (Presidente), Cláudio Luís Campos Mendes (Vice Presidente), Tarso Luis Cavazzana, Carlos Alberto Pantaroto, Ênio Anaur Pozzetti Junior, Alair Barão, Evandro Esbizaro e Marcelo Rodrigues Freitas de Oliveira.

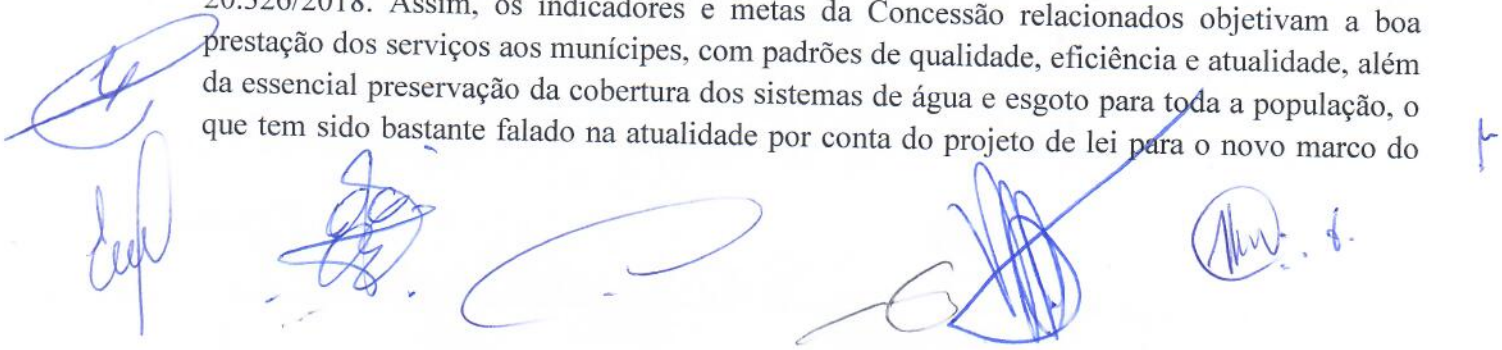
Convidado o Eng. Petrônio Pereira Lima da Agência Reguladora do Município de Araçatuba.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, deu-se a abertura da 11ª reunião na dependência do Salão Azul do Paço Municipal, com os membros e convidado acima presentes para referendar o relatório da Comissão de Avaliação e Fiscalização Periódica da Concessão de Serviços de Água e Esgoto do Município de Araçatuba ("Comissão"), período junho de 2.018 a julho de 2.019, para atendimento do art. 30, §único, da Lei 8.987/95 e do Contrato de Concessão SMA/DLC nº160/2012. Eu, Mariana Carvalho da Silva Gracino, fui convidada como responsável para redigir esta Ata de Reunião.

Iniciada a reunião pelo presidente do Conselho, Engº Helio Kussaba, onde participou aos presentes qual seria a pauta da reunião, citando a pauta da reunião anterior (10º reunião), onde ficara decidido que nesta reunião (11º reunião), seria estudado o referendo do relatório de avaliação da Comissão designada para tal ato.

Convidado para palestrar a respeito dos trabalhos realizados, o Sr Petrônio Pereira informou, inicialmente, que o Dr Clinger Xavier Martins não poderia participar da reunião, pois está em audiência na Delegacia da Cidade, mas solicitou ao conselho referendar o que foi apresentado. Logo após, o Sr Petrônio leu e distribuiu a Ata da Reunião da Comissão, que foi realizada na data do dia 05/03/2020, como forma de relatório final da Comissão, após período de análise de relatórios com dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.

Para explanar sobre a planilha de metas e indicadores da Concessão apresentada em referida ata, foi convidado o Dr Cláudio Luís Campos Mendes, que demonstrou passo a passo os índices do período de junho de 2018 a julho de 2019, indicando a forma de apuração e atingimento de cada índice, conforme apurado pelo trabalho dos membros da Comissão. Adicionalmente, o Dr Cláudio explanou acerca da diferença entre contrato de concessão e demais contratos públicos, da lei 8.666, especificamente pela verificação do contrato de concessão se dar pela adequação dos serviços públicos prestados, que são verificados primordialmente por metas e indicadores e subsidiariamente por cronogramas e investimentos, sendo estes últimos meios para o atingimento dos primeiros, que são verificados e até revisados periodicamente pela Agência Reguladora, conforme a necessidade dos usuários dos serviços, a exemplo da última revisão realizada em decorrência da adequação ao novo Plano Municipal de Saneamento Básico, promulgado pelo Decreto 20.326/2018. Assim, os indicadores e metas da Concessão relacionados objetivam a boa prestação dos serviços aos munícipes, com padrões de qualidade, eficiência e atualidade, além da essencial preservação da cobertura dos sistemas de água e esgoto para toda a população, o que tem sido bastante falado na atualidade por conta do projeto de lei para o novo marco do



saneamento em trâmite no congresso, que buscará acelerar a universalização dos serviços de saneamento básico no país.

Houve explanação mais detida pelo Sr Claudio Mendes acerca de alguns indicadores, em função de questionamentos dos próprios persentes:

- IESAP: item formado por diversos fatores que vão desde prazos para atendimento de questões básicas, como vazamento de água, até as próprias instalações da concessionária, a meta deste item está sendo cumprida desde o início da Concessão, sendo a média de 10 no período apurado e sendo meta > que 9.
- IACS: engloba alguns vários fatores, dentre eles a questão dos softwares, 0800, call Center em disponibilidade, fórmulas paramétricas para se chegar ao indicar, esse indicador vem desde o início da Concessão sendo atingido.
- Satisfação dos Usuários: é o indicador que exige avaliação dos usuários com 80% em ótimo e bom. Para tanto, a Agência Reguladora designa uma empresa idônea de pesquisa
- IQA: Índice mais importante, qualidade de água. Existe um monitoramento pela vigilância sanitária que segue uma definição do ministério da saúde que 95% das análises devem estar dentro dos parâmetros, na Comissão, chamou a atenção pro primeiro mês de junho de 2018, pois estava com 93%, devido ao flúor e ao PH do aquífero Guarani, porém ainda aceitável, por ser apenas um período e estar acima de 90%, mas um ponto de atenção, abordado com mais afinco este indicador. No final, a média ficou em 97% porque teve uma melhora considerável com a ampliação da oferta da ETA Tiete e, futuramente, no Jussara para onde está sendo construída uma adutora, saindo do Baguaçu.
- IQE: Qualidade de esgoto. Esse é o indicador que a GS INIMA sempre levou mais a sério, pois a GS INIMA sempre foi referência mundial em tratamento de esgoto. Pra legislação estadual (Decreto 8.468/76) a meta é 80% de remoção de carga poluidora, mas a Concessionária está com a média de 97%. Neste período, a ETE passou por diversas reformas e modernizações visando o direcionamento do esgoto de toda a cidade para lá, pelo nomeada obra de reversão dos esgotos, inaugurada no mês passado.
- PERDAS: outra coisa que chama bastante atenção, por ser diretamente voltada à preservação dos recursos hídricos. A meta do período analisado foi de 39%, tendo a Concessionária ficado em 38%. Com a implementação das obras de setorização, instalação de sensores, sistema coreano de monitoramento real time, possibilitou melhor controle dos vazamentos, tendo o índice baixado para 35% em fevereiro de 2020; também uma ação comercial muito grande de caça fraudes, com a descoberta de "gatos" em hotéis, postos e restaurantes, refletiram este ano. A perda é medida pela diferença da água que é distribuída, produzida nas estações e mandadas para as redes, e o que é medido no usuário final pelos hidrômetros. No início da Concessão se falavam em uma perda de 40-50%, conforme registro no plano municipal de 2011, mas como não havia medição e os hidrômetros também eram velhos estes números eram de difícil acerto.



- ICA e ICE: Cobertura de água e de esgoto relacionam-se às metas da universalização, o que a Concessionária tenta manter o atendimento a todos e aumentando gradativamente a coleta de esgoto, o que é muito difícil, porque às vezes é uma obra muito grande para fazer e atender pouquíssimos usuários, como os bairros de chácaras, exemplo da chácara Arco Iris que ainda é uma região que ainda possui saneamento.

- Eng° Tarso Cavazzana pontua que para essas regiões, entre fazer uma elevatória, uma rede enorme de esgoto mandando para um outro local, compensa fazer um sistema só localizado, só uma ideia porque em muitos casos consegue viabilizar isso mais rapidamente, com um atendimento melhor.

- Dr Claudio diz que acredita que vai acabar tratando esses assuntos realmente por causa das áreas de expansão urbanas, como os ranchos, mas que a imposição desta obrigação demandaria uma revisão da equação do contrato.

- Eng° Tarso sugere ir atrás de recursos, como FUNASA e cita que a aproximadamente 10 anos existiam linhas no Ministério das Cidades de fundos perdidos para cidades em torno de 200 mil habitantes;

- Eng° Petrônio ressalta que recursos como FUNASA atende municípios de até 50 mil habitantes;

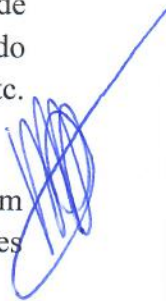
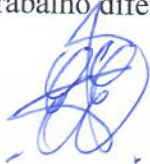
- Eng°. Hélio ressalta que a sugestão entra na pauta da próxima reunião referente ao saneamento básico da Zona Rural, inclusive acrescentando os bairros afastados da zona urbana, condomínios próximos aos rios;

- Dr. Claudio: Nos indicadores IORC e IORD a Concessionária encontra-se muito acima da meta, o que representa a eficiência na coleta e afastamento dos esgotos. São fórmulas bastante complexas, que envolvem basicamente o número de obstruções executadas e a extensão (hoje é de 810 km) de rede de esgoto. Este indicador é interessante porque ele incentiva a Concessionária a fazer manutenções preventivas, limpar a rede, lavar a rede, sem o que não se alcança este indicador.

- ICA: Indicador de abastecimento: indicador também muito interessante, até o início de 2019 não havia como apurar esse indicador, porque não tinha o sistema automatizado de medição, não tinha os sensores de pressão, sensores de níveis dos reservatórios etc. É um indicador de desafio porque o sistema não admite intermitência.

- Sr Alair Barão fala sobre o levantamento de quantas residências ainda não possuem reservatório e uma possível campanha referente aos reservatórios, para que ajude nesses momentos cruciais;

- Eng° Petrônio: Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Saúde e da Assistência Social para promover a reservação em residências particulares onde tem pessoas em situações vulneráveis, quem é proprietário do imóvel será detectado e a proposta é fazer trabalho diferenciado para um plano de contingenciamento para atingir esse pessoal.



- Eng^o. Helio: pedindo a palavra e, dado encerrado a apresentação dos índices, abre para o Conselho acrescentar algo ou se tem algum conselheiro que é contra o referendo. Dado o prazo não tendo alternativa, fica o Relatório da Comissão referendado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

- Sr Alair Barão: relata sobre a necessidade de o relatório ter sido feito há um tempo atrás, e indica a necessidade de colocar em ata que referenda conforme os ritos contratuais, estes feitos agora pelo motivo da demora em se criar o próprio Conselho e a Comissão e, conseqüentemente, a demora para a primeira avaliação;

- Eng^o Petrônio informa que na próxima reunião mandará copia antecipadamente para leitura e conhecimento do Conselho;

- Sr. Hélio informa que a próxima pauta será sobre saneamento básico na zona rural e condomínios em zona urbana expandida.

- Fica definido que a próxima reunião ocorrerá no dia 12 de maio de 2020, às 9h00min, em princípio, no Salão Azul do Paço Municipal. Caso haja alguma alteração será comunicada previamente, conforme regimento.

- Pantaroto solicita material da próxima pauta para dar uma lida antes da próxima reunião.

Sem mais. Encerrada a presente reunião e lavrada esta ata para ratificação dos presentes, acima identificados.



Helio Massami Kussaba



Cláudio Luis Campos Mendes



Tarso Luis Cavazzana



Carlos Alberto Pantaroto



Enio Anaur Pozzetti Junior



Alair Barão



Evandro Esbizaro



Marcelo Rodrigues de Oliveira



Petrônio Pereira Lima